



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2601056400100062301,2601056400100062302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA - **CNPJ/CPF:** 023.696.783-56

Endereço: Rua Rocilda Lopes de Oliveira - 152 - Horto - Maracanaú - CE - 61908-010

Telefone: (85) 9996-8923

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

MAYARA SANTIAGO OLIVEIRA

Nome Fantasia:

TOP MÓVEIS- MARACANAÚ

SLEEP COLCHOES

CPF/CNPJ:

04.170.821/0042-03

31.764.593/0001-96

Endereço de Correspondência:

Rua 13 - 645 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-260

Rua 3 - LOT PLANALTO METRÓPOLE 99 - Arianópolis (Jurema) - Caucaia - CE - 61656-127

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **23/02/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/obn-nnbm-nqi>

Relato:

Relata o consumidor que realizou a compra de uma cama junto à empresa Top Móveis em 29/11/2025, conforme Nota Fiscal nº 18100, referente ao modelo Conj. Box Jasmin Plus 108x198x70, tecido malha cinza (58 + 12 pés, molas ensacadas Sleep). O produto foi entregue em 02/12/2025.

Afirma o consumidor que, no momento da montagem, ao proceder à colocação dos pés da cama, constatou que alguns deles se encontravam tortos. Posteriormente, com o uso, verificou ainda que o produto passou a emitir ruídos excessivos ao deitar, semelhantes a barulhos de molas quebradas, indicando possível defeito de fabricação.

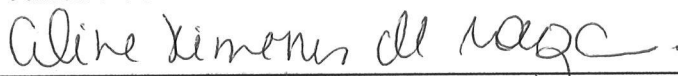
Diante da situação, o consumidor entrou em contato diretamente com o gerente da loja, encaminhando fotografias do produto. Em razão de a fabricante não ter se dado por satisfeita com os registros inicialmente enviados, o gerente compareceu à residência do consumidor em 16/01/2026, ocasião em que realizou novas fotografias e gravações de vídeo para comprovação do defeito apresentado, comprometendo-se a apresentar uma resposta.

Contudo, mesmo após comparecer pessoalmente à loja em 22/01/2026, o consumidor não obteve solução satisfatória para o problema. Em razão da ausência de providências por parte da empresa, buscou o Procon com o objetivo de obter intermediação para a resolução do conflito.

Pedido: Diante do exposto, requer o consumidor o cancelamento da compra e o estorno integral do valor pago.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 23 de Janeiro de 2026 .



ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 23/01/2026

Ass. do consumidor(a): PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA,

PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA